



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO
ESTADO DA PARAÍBA**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
HOMOLOGAÇÃO
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2020)
PROCESSO Nº 2020.08.028**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo, para executar serviços de pavimentação asfáltica com materiais (rap) reciclado em diversas ruas municipais.

CONTRATADO: SECULAR COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 08.580.840/0001-82

Valor: R\$ 99.810,49 (Noventa e Nove mil, Oitocentos e Dez reais e Quarenta e Nove Centavos)

Período contratação: 04/08/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 016/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 04 de Agosto de 2020.

Caldas Brandão, PB – 04 de Agosto de 2020

**Neuma Rodrigues de Moura Soares
Prefeita**